

CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.892.288,51	1.648.747,91
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.892.288,51</u>	<u>1.648.747,91</u>
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.973.156,46	1.647.999,96	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		81.637,02	19,89
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.973.156,46</u>	<u>1.647.999,96</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>REPASSE RECEBIDO</u>		<u>1.973.156,46</u>	<u>1.647.999,96</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>81.637,02</u>	<u>19,89</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS</u>		<u>81.637,02</u>	<u>19,89</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		339.841,27	329.336,15	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		339.072,20	329.215,21
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>RP PROCESSADOS PAGOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>339.003,76</u>	<u>326.757,55</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>338.234,72</u>	<u>326.636,61</u>
<u>CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</u>		<u>92.177,54</u>	<u>88.595,53</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</u>		<u>92.085,47</u>	<u>88.463,00</u>
<u>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</u>		<u>41.993,31</u>	<u>41.365,67</u>	<u>DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u>		<u>1.863,83</u>	<u>0,00</u>
<u>ISS</u>		<u>143,85</u>	<u>36,08</u>	<u>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</u>		<u>41.993,31</u>	<u>41.365,67</u>
<u>PENSÃO ALIMENTÍCIA</u>		<u>11.001,09</u>	<u>11.845,79</u>	<u>ISS</u>		<u>123,00</u>	<u>47,68</u>
<u>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>		<u>191.651,79</u>	<u>184.914,48</u>	<u>PENSÃO ALIMENTÍCIA</u>		<u>11.001,09</u>	<u>11.845,78</u>
<u>DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u>		<u>2.036,18</u>	<u>0,00</u>	<u>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>		<u>191.168,02</u>	<u>184.914,48</u>
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>837,51</u>	<u>2.578,60</u>	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>837,48</u>	<u>2.578,60</u>
<u>CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO</u>		<u>837,51</u>	<u>2.578,60</u>	<u>CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO</u>		<u>837,48</u>	<u>2.578,60</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	646,90	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>646,90</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>0,00</u>	<u>646,90</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		2.312.997,73	1.977.983,01	TOTAL		2.312.997,73	1.977.983,01

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
 PRESIDENTE
 098.930.724-76

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR
 CONTADOR
 082.594.714-69



CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

PRESIDENTE

098.930.724-76

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR

CONTADOR

082.594.714-69

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA EVILYN ALVES PEREIRA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://etc.icepe.br/epv/validadoc.seam?Codigo=documento:e8e80f-f71c-496f-b544-4394b4ce0626>





NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.cmbelemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 847/2022 de 14/11/2022, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 842/2022 de 29/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;



Lei nº 846/2022 de 14/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis dos IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.



O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

O **Balanco Financeiro** (BF) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da **MM Assessoria e consultoria Contábil**.

O **Balanco Financeiro** tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2023, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



BALANÇO FINANCEIRO

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.;
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

d) Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.



3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u> NOTA 01		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS NOTA 02		<u>1.973.156,46</u>	<u>1.647.999,96</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.973.156,46</u>	<u>1.647.999,96</u>
REPASSE RECEBIDO		1.973.156,46	1.647.999,96
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS NOTA 03		<u>339.841,27</u>	<u>329.336,15</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>339.003,76</u>	<u>326.757,55</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		92.177,54	88.595,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		41.993,31	41.365,67
ISS		143,85	36,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.001,09	11.845,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		191.651,79	184.914,48
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		2.036,18	0,00
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>837,51</u>	<u>2.578,60</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		837,51	2.578,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	646,90
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> NOTA 04		0,00	646,90
CONTA ÚNICA		0,00	646,90
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00
TOTAL		2.312.997,73	1.977.983,01

Nota 01 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA: A receita orçamentária totalizou R\$ 0,00, sendo a Receita Ordinária Líquida de 0,00 (0,00% do total) e Recursos Vinculados de R\$ 0,00 (0,00% do total).

Nota 02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de **R\$1.973.156,46** e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 0,00, ambas totalizando o valor de **R\$ 1.973.156,46**.

Nota 03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam **R\$ 339.841,27**, sendo **R\$339.841,27**, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores



restituíveis, R\$ 0,00 relativo a inscrição dos restos a pagar e R\$ 837,51 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 04 - SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 0,00 além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	NOTA 05	1.892.288,51	1.648.747,91
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.892.288,51</u>	<u>1.648.747,91</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	NOTA 06	81.637,02	19,89
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		<u>81.637,02</u>	<u>19,89</u>
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		81.637,02	19,89
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	NOTA 07	339.072,20	329.215,21
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>338.234,72</u>	<u>326.636,61</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		92.085,47	88.463,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		1.863,83	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		41.993,31	41.365,67
ISS		123,00	47,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.001,09	11.845,78
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		191.168,02	184.914,48
<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>837,48</u>	<u>2.578,60</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		837,48	2.578,60
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	NOTA 08	0,00	0,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
CONTA ÚNICA		0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		2.312.997,73	1.977.983,01

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 05 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.892.288,51, sendo a Despesa Ordinária de R\$ 1.892.288,51 (100,00%), ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios e Despesas Vinculadas de R\$ 0,00 (0,00%), referente as despesas empenhas com fontes de recursos vinculadas a programas e/ou convênios federais ou estaduais.

Nota 06 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 81.637,02.



Nota 07 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos extraorçamentários totalizam **R\$ 339.072,20** sendo **R\$ 338.234,72**, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, **R\$ 0,00** relativo a pagamentos dos restos a pagar e **R\$ 837,48** de outros pagamentos extraorçamentários.

Nota 08 - SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 29/12/2023 foi de R\$ 0,00, além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações.

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2023 (ou final de 2022) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2023.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

4.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



4.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 29/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 29/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

7. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

Nada a registrar quanto a este balanço.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023. E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCEPE.

8.1 Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

9. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 0,00, enquanto as deduções somam R\$ 0,00, representando o valor líquido de R\$ 0,00.

10. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador da Câmara Municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR
Contador CRC PE nº 030555/O-7

